



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**EDITAL Nº 014/2019-GR/UEA**  
**PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO**  
**BÁSICA/PARFOR**  
**SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/UEA PRESENCIAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/UEA e a Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - Parfor, divulga os critérios para a seleção de professores com o total de 186 vagas para atuar no Parfor/UEA, no semestre de 2019/2.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Esta seleção refere-se à oferta de disciplinas para o 2º semestre de 2019. O período letivo intensivo para 2019/2 ocorrerá entre **24/06/2019 e 17/08/2019**.

1.2 As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se aos cursos de 1ª Licenciatura em Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Letras – Língua Portuguesa, Matemática, Pedagogia e Pedagogia Intercultural Indígena. Os cursos serão realizados em Atalaia do Norte, Autazes, Boa Vista do Ramos, Caapiranga, Carauari, Eirunepé, Guajará, Humaitá, Itacoatiara, Ipixuna, Itamarati, Japurá, Jutá, Marã, Maués, Nova Olinda do Norte, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tonantins e Uarini.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A recepção dos currículos e demais documentações será realizada pela comissão de avaliação, composta pela Coordenação Geral e Coordenadores de Curso do Parfor/UEA no período de **18/02 a 01/03/2019**.

2.2 Poderão participar do processo seletivo os docentes pertencentes ao quadro de servidores da UEA (efetivos e contratados) e docentes colaboradores (que não possuem vínculo com a UEA) que comprovem a formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irão atuar e que atendam, obrigatoriamente, pelo menos um dos requisitos abaixo:

I – Possuir o título de mestre ou doutor e **comprovar experiência mínima de 03 (três) anos no magistério;**

II – Possuir o título de pós-graduação *lato sensu* e **comprovar experiência mínima de 03 (três) anos no magistério.**

2.3 Os interessados deverão encaminhar e-mail contendo todos os documentos listados no item 2.4 **aos endereços constantes no Anexo I deste edital, impreterivelmente entre 18/02 e 01/03/2019**, indicando no assunto do email: CURSO, MUNICÍPIO, DISCIPLINA E NOME DO CANDIDATO (em caixa alta).

2.4 Lista de documentos a serem apresentados no ato da inscrição, em mídia digital legível:



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

- I – Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II deste edital);
- II - Currículo Lattes (atualizado);
- III - RG, CPF, e comprovante de residência;
- IV - Termo de compromisso da CAPES devidamente preenchido, datado e assinado (Anexo III);
- V - Termo de compromisso diárias e passagens, conforme Anexo IV para o convênio 827973/2016 e Anexo V para o convênio 879858/2018. O número de convênio de cada turma está indicado no quadro de vagas (Anexo I).;
- VI - Comprovação da última titulação;
- VII – Comprovação da experiência no magistério de no mínimo 03 (três) anos;
- VIII - Imagem ou cópia do cartão do banco (constando de maneira legível a conta corrente e a agência);
- IX - Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união (CADIN, o passo a passo pode ser encontrado em [https://www.bcb.gov.br/pre/bc\\_atende/port/cadinfra.asp?idpai=FAQCIDADA0](https://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/cadinfra.asp?idpai=FAQCIDADA0));

**PARAGRAFO ÚNICO** – A ausência de qualquer documento listado no item 2.4 acarretará no indeferimento da inscrição.

### **2.5 Não poderão se candidatar a professor formador:**

- I - Professores que já recebem bolsa CAPES/MEC, CNPq, FAPESAM e demais agências de fomento, exceto nos casos de professores que aceitem a condição de voluntário;
- II - Professores com prestação de contas pendente e/ou incompleta junto à SEAD/AM;
- III - Professores que não atendam aos critérios previstos neste Edital;
- IV - Professores inadimplentes com o Parfor/UEA.
- V – Professores com pendência na receita federal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os professores devem observar com atenção os meios de deslocamento constantes no Anexo VI deste Edital.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1 Para fins de logística e redução do orçamento, a seleção será feita levando em consideração o local de atuação (no caso de docentes da UEA) ou de residência (no caso de docentes colaboradores) dos inscritos, observando os seguintes critérios:

3.1.1 Professores residentes nos municípios onde serão oferecidas as turmas.

3.1.2 Professores lotados no CEST (Centro de Estudos Superiores de Tefé): Disciplinas ofertadas em Japurá, Jutai, Marã e Uarini.

3.1.3 Professores lotados no CESTB (Centro de Estudos Superiores de Tabatinga): Disciplinas ofertadas em São Paulo de Olivença, Santo Antônio do Içá, Tonantins e Atalaia do Norte.

3.1.4 Professores lotados no CESP (Centro de Estudos Superiores de Parintins): Disciplinas ofertadas em Boa Vista do Ramos, Itacoatiara e Maués.



3.1.5 Professores lotados nas Escolas Superiores em Manaus: Disciplinas ofertadas em Autazes, Caapiranga, Carauari, Eirunepé, Itacoatiara, Nova Olinda do Norte e outros municípios com deslocamento mais complexos.

3.2 Em caso de dois ou mais professores inscritos para a mesma vaga, o desempate será analisado pela comissão de avaliação, baseado nos seguintes critérios:

- I - Tempo de atuação na disciplina de interesse;
- II - Titulação;
- III - Município de lotação e/ou residência;
- IV - Ser professor efetivo da UEA;
- V - Tempo de serviço no Ensino Superior.

3.3 Professores portadores de diplomas estrangeiros deverão comprovar a validação dos mesmos em território nacional.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para as disciplinas dos cursos de Pedagogia Intercultural Indígena em Atalaia do Norte, Pedagogia em Santo Antônio do Içá e Matemática em Santo Antônio do Içá e Atalaia do Norte, os quais possuem alta presença de estudantes indígenas, a seleção será feita observando os critérios a seguir, de acordo com a Resolução Nº 1 de 2015 do CNE:

- I - Desenvolvimento de pesquisas vinculadas às questões indígenas;
- II - Atuação em cursos específicos para populações indígenas;
- III - Inserção de professores indígenas no curso;
- IV - Domínio dos conteúdos específicos da disciplina;
- V - Formação Acadêmica.

#### **4 PROFESSORES VOLUNTÁRIOS**

4.1 Será aceita a inscrição de professor voluntário, com pagamento apenas de passagens e diárias, em caso de deslocamento a município distinto de sua residência, respeitados os critérios previstos no Edital de Seleção.

#### **5 DO RESULTADO**

5.1A divulgação do resultado ocorrerá no dia 18 de março de 2019 no portal da UEA [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

#### **6 DOS CARGOS**

O professor, ao ser selecionado, conforme Portaria nº 82, de 17 de abril e nº 159, de 15 de agosto de 2017 da CAPES será denominado de:

6.1 Professor Formador I: a) Ser docente do quadro efetivo da IES. Será admitida, quando necessário, a participação de docentes colaboradores e, neste caso, dar-se-á preferência, a professores das escolas da rede pública da educação básica; b) Ter sido selecionado pela IES;



c) Comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; d) Possuir o título de doutor ou mestre e comprovar experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério;

6.2 Professor Formador II: a) Ser docente do quadro efetivo da IES. Será admitida, quando necessário, a participação de docentes colaboradores e, neste caso, dar-se-á preferência, a professores das escolas da rede pública da educação básica; b) Ter sido selecionado pela IES; c) Comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; d) Possuir o título de pós-graduação *lato sensu* e comprovar experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério.

## 7 DO QUADRO DE OFERTAS

7.1 Os quadros de ofertas e vagas para 2019/2 estão no Anexo I desse edital.

## 8 DA REMUNERAÇÃO

8.1 A remuneração dar-se-á por meio de bolsa concedida pela CAPES em parcelas mensais, prevista em lei. Para o cálculo serão utilizadas as seguintes fórmulas:

I - Cálculo das quotas de bolsa de professor formador:

$$\frac{\text{CH Total do Curso} - (\text{CH TCC} + \text{CH estágio supervisionado}) \times \text{Número de Turmas}}{15}$$

II - Cálculo das quotas de professor formador para orientação de TCC:

$$\frac{\text{Número de alunos com matrícula ativa}}{10} \times 4$$

III - Cálculo das quotas de professor formador para a supervisão de estágio:

$$\frac{\text{Número de alunos com matrícula ativa}}{10} \times 4$$

8.2 O professor formador poderá receber no máximo 12 quotas por ano;

8.3 As quotas destinadas aos componentes curriculares de estágio e TCC serão divididas igualmente entre os professores destas disciplinas.

8.4 As bolsas serão concedidas pela CAPES/MEC diretamente ao bolsista, por meio de crédito em conta corrente indicada para esse fim, mediante Termo de Compromisso devidamente, preenchido e assinado, em que constem os correspondentes direitos e obrigações;

8.5 O valor da bolsa mensal para o cargo de Professor Formador I será de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

8.6 O valor da bolsa mensal para o cargo de Professor Formador II será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

8.7 A jornada de trabalho corresponde à carga horária da disciplina nos turnos manhã e tarde, com período definido de acordo com cronograma de cada Coordenação de Curso do Parfor/UEA.

8.8 O Parfor/UEA, no caso de deslocamento, assume a responsabilidade de pagamento de passagens e de diárias ao professor formador, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), conforme Convênios 827973/2016 CAPES/UEA e 879858/2018 CAPES/UEA e determinação do Decreto Nº 6.907, de 21 de julho de 2009. O número de convênio de cada turma está indicado no quadro de vagas (Anexo I).

## **9 ATRIBUIÇÕES INERENTES AOS CARGOS**

9.1 O professor formador selecionado terá as seguintes atribuições:

- a) Elaborar e entregar às Coordenações de Curso e Geral do Parfor material didático (apostila), plano de aula, avaliações e plano de estudo a serem desenvolvidos nos cursos, nos prazos determinados pelas Coordenações de Curso;
- b) Adequar conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento das disciplinas;
- c) Adequar o material didático nas diversas mídias, disponibilizando-o ao Coordenador de Curso e ao Coordenador Local;
- d) Participar das atividades de capacitação desenvolvidas pelas coordenações do Parfor;
- e) Participar, quando convocado, de reuniões, grupos de trabalho, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES ou pela UEA relativos ao Parfor;
- f) Desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no Projeto Pedagógico dos Cursos ofertados no âmbito do Parfor;
- g) Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento dos cursos;
- h) Apresentar ao Coordenador de Curso, ao final da disciplina ofertada ou sempre que solicitado, relatórios de desempenho dos estudantes e de desenvolvimento da disciplina, bem como os diários de notas e de frequências pertinentes à(s) sua(s) disciplina(s);
- i) Participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos específicos para os cursos;
- j) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, os procedimentos metodológicos de avaliação e promoção dos alunos;
- k) Colaborar, promover e/ou desenvolver pesquisas relacionadas ao Parfor;
- l) Auxiliar a Coordenação Geral do Parfor na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- m) Submeter-se a avaliações discentes e institucionais;
- n) Assinar Termo e Compromisso e responsabilidade com o Programa;
- o) Lançar notas e faltas no Sistema Acadêmico da UEA, no prazo de dez dias corridos, a contar do término da disciplina;



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

p) Realizar prestação de contas de diárias e passagens, quando recebido, junto à SEAD em prazo máximo de 15 dias após o término da disciplina e acompanhar o trâmite até que a prestação de contas seja aprovada pela SEAD.

**PARÁGRAFO ÚNICO - O não cumprimento das atribuições do item 9 acarretará na suspensão de pagamento das bolsas.**

## **10 DO RECURSO**

10.1 Em caso de não concordância com os resultados da seleção, os professores terão o período de 19 a 20 de março para entrarem com recurso, enviando um e-mail para a Coordenação Geral do Parfor/UEA [coordgeralparforuea@gmail.com](mailto:coordgeralparforuea@gmail.com).

## **11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Havendo alteração de datas das ofertas das disciplinas conforme Anexo I, a coordenação entrará em contato com o professor selecionado. Qualquer remanejamento de professores será realizado apenas em casos especiais e com autorização dos envolvidos.

11.2 Em caso de desistência, o professor deverá formalizá-la à coordenação de curso e à Coordenação Geral do Parfor no período de 30 dias de antecedência ao início da disciplina a ser ministrada. O não cumprimento deste prazo acarretará no impedimento de sua participação no programa durante os próximos 2 (dois) módulos (períodos letivos). **Caso já tenha recebido passagens e diárias, deverá o professor fazer a restituição dos valores recebidos a UEA, de acordo com o termo de diárias e passagens.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** –As vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas entre os professores que tiveram inscrições deferidas, mas não conseguiram vaga para a disciplina e município pretendido, com anuência dos envolvidos.

**REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus 14 de fevereiro de 2019.

**CLETO CAVALCANTE DE SOUZA LEAL**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício



**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

**Ciências Biológicas**

| <b>Ciências Biológicas – Maraã<br/>Convênio 879858/2018 (Anexo V)</b> |                      | <b>selecaoparforuea.cbiologicas@hotmail.com</b> |                       |                        |
|---|----------------------|---|-----------------------|------------------------|
| <b>Disciplina</b>   | <b>Carga Horária</b> | <b>Vagas</b>                                    | <b>Data de início</b> | <b>Data de término</b> |
| Sociologia da Educação  | 60 Horas             | 02  | 24/06/19              | 02/07/19               |
| Histologia  | 60 Horas             | 02  | 03/07/19              | 11/07/19               |
| Química Orgânica  | 60 Horas             | 02  | 12/07/19              | 20/07/19               |
| Física Básica   | 60 Horas             | 02  | 22/07/19              | 30/07/19               |
| Filosofia da Ciência  | 45 Horas             | 02  | 31/07/19              | 06/08/19               |

| <b>Ciências Biológicas – São Paulo de Olivença<br/>Convênio 879858/2018 (Anexo V)</b> |                      | <b>selecaoparforuea.cbiologicas@hotmail.com</b> |                       |                        |
|---|----------------------|---|-----------------------|------------------------|
| <b>Disciplina</b>   | <b>Carga Horária</b> | <b>Vagas</b>                                    | <b>Data de início</b> | <b>Data de término</b> |
| Sociologia da Educação  | 60 Horas             | 01  | 24/06/19              | 02/07/19               |
| Histologia  | 60 Horas             | 01  | 03/07/19              | 11/07/19               |
| Química Orgânica  | 60 Horas             | 01  | 12/07/19              | 20/07/19               |
| Física Básica   | 60 Horas             | 01  | 22/07/19              | 30/07/19               |
| Filosofia da Ciência  | 45 Horas             | 01  | 31/07/19              | 06/08/19               |

**Educação Física**

| <b>Educação Física – Japurá<br/>Convênio 879858/2018 (Anexo V)</b> |                      | <b>selecaoparforuea.edfisica@hotmail.com</b> |                       |                        |
|--|----------------------|--|-----------------------|------------------------|
| <b>Disciplina</b>  | <b>Carga Horária</b> | <b>Vagas</b>                                 | <b>Data de início</b> | <b>Data de término</b> |
| Fisiologia Geral   | 60 Horas             | 01   | 24/06/19              | 02/07/19               |
| Axiologia e Legislação e Ética em Educação Física                  | 60 Horas             | 01   | 03/07/19              | 11/07/19               |
| Pedagogia dos Esportes Coletivos I: Basquete/Voleibol              | 75 Horas             | 01   | 12/07/19              | 23/07/19               |
| Psicologia do Desenvolvimento                                      | 60 Horas             | 01   | 24/07/19              | 01/07/19               |
| Metodologia da Pesquisa  | 75 Horas             | 01   | 02/07/19              | 13/08/19               |

| <b>Educação Física – Maraã<br/>Convênio 879858/2018 (Anexo V)</b> |                      | <b>selecaoparforuea.edfisica@hotmail.com</b> |                       |                        |
|---|----------------------|--|-----------------------|------------------------|
| <b>Disciplina</b>   | <b>Carga Horária</b> | <b>Vagas</b>                                 | <b>Data de início</b> | <b>Data de término</b> |
| Fisiologia Geral  | 60 Horas             | 01   | 24/06/19              | 02/07/19               |



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

|   |          |    |          |          |
|---|----------|----|----------|----------|
| Axiologia e Legislação e Ética em Educação Física     | 60 Horas | 01 | 03/07/19 | 11/07/19 |
| Pedagogia dos Esportes Coletivos I: Basquete/Voleibol | 75 Horas | 01 | 12/07/19 | 23/07/19 |
| Psicologia do Desenvolvimento                         | 60 Horas | 01 | 24/07/19 | 01/07/19 |
| Metodologia da Pesquisa                               | 75 Horas | 01 | 02/07/19 | 13/08/19 |

**Geografia**

| Geografia – Caapiranga<br>Convênio 879858/2018 (Anexo V) |               | selecaoparforuea.geografia@hotmail.com |                |                 |
|--|---------------|--|----------------|-----------------|
| Disciplina   | Carga Horária | Vagas                                  | Data de início | Data de término |
| Geologia Geral   | 60 Horas      | 01                                     | 24/06/2019     | 02/07/2019      |
| Ecologia   | 60 Horas      | 01                                     | 03/07/2019     | 11/07/2019      |
| Fundamentos da Geografia Física                          | 45 Horas      | 01                                     | 12/07/2019     | 18/07/2019      |
| Fundamentos da Geografia Humana                          | 45 Horas      | 01                                     | 19/07/2019     | 25/07/2019      |
| Geografia da População                                   | 60 Horas      | 01                                     | 26/07/2019     | 03/08/2019      |

| Geografia – Itacoatiara<br>Convênio 879858/2018 (Anexo V) |               | selecaoparforuea.geografia@hotmail.com |                |                 |
|---|---------------|--|----------------|-----------------|
| Disciplina  | Carga Horária | Vagas                                  | Data de início | Data de término |
| Geologia Geral  | 60 Horas      | 01                                     | 24/06/2019     | 02/07/2019      |
| Ecologia  | 60 Horas      | 01                                     | 03/07/2019     | 11/07/2019      |
| Fundamentos da Geografia Física                           | 45 Horas      | 01                                     | 12/07/2019     | 18/07/2019      |
| Fundamentos da Geografia Humana                           | 45 Horas      | 01                                     | 19/07/2019     | 25/07/2019      |
| Geografia da População                                    | 60 Horas      | 01                                     | 26/07/2019     | 03/08/2019      |

| Geografia – Marãã<br>Convênio 879858/2018 (Anexo V) |               | selecaoparforuea.geografia@hotmail.com |                |                 |
|---|---------------|--|----------------|-----------------|
| Disciplina  | Carga Horária | Vagas                                  | Data de início | Data de término |
| Geologia Geral                                      | 60 Horas      | 01                                     | 24/06/2019     | 02/07/2019      |
| Ecologia  | 60 Horas      | 01                                     | 03/07/2019     | 11/07/2019      |
| Fundamentos da Geografia Física                     | 45 Horas      | 01                                     | 12/07/2019     | 18/07/2019      |
| Fundamentos da Geografia Humana                     | 45 Horas      | 01                                     | 19/07/2019     | 25/07/2019      |
| Geografia da População                              | 60 Horas      | 01                                     | 26/07/2019     | 03/08/2019      |





GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

| <b>Geografia – São Paulo de Olivença<br/>Convênio 827973/2016 (Anexo IV)</b> |                      | <b>selecaoparforuea.geografia@hotmail.com</b> |                       |                        |
|--|----------------------|---|-----------------------|------------------------|
| <b>Disciplina</b>  | <b>Carga Horária</b> | <b>Vagas</b>                                  | <b>Data de início</b> | <b>Data de término</b> |
| Cartografia Aplicada ao Ensino de Geografia                                  | 60 Horas             | 01  | 24/06/2019            | 02/07/2019             |
| Pedologia Geral e Solos da Amazônia  | 60 Horas             | 01  | 03/07/2019            | 11/07/2019             |
| Estágio Supervisionado III *   | 60 Horas             | 02  | 12/07/2019            | 20/07/2019             |
| Língua Brasileira de Sinais  | 60 Horas             | 01  | 22/07/2019            | 30/07/2019             |
| Geografia Humana da Amazônia   | 60 Horas             | 01  | 31/07/2019            | 08/08/2019             |

\*Os professores selecionados para a disciplina de Estágio Supervisionado III deverão retornar para o acompanhamento do estágio, recebendo passagens e diárias.

### História

| <b>História–Itacoatiara<br/>Convênio 879858/2018 (Anexo V)</b> |                      | <b>selecaoparforuea.historia@hotmail.com</b> |                       |                        |
|--|----------------------|--|-----------------------|------------------------|
| <b>Disciplina</b>  | <b>Carga Horária</b> | <b>Vagas</b>                                 | <b>Data de início</b> | <b>Data de término</b> |
| Língua Brasileira de Sinais                                    | 60 Horas             | 01   | 24/06/2019            | 02/07/2019             |
| Informática Aplicada ao Ensino de História                     | 60 Horas             | 01   | 03/07/2019            | 11/07/2019             |
| Filosofia da Educação  | 60 Horas             | 01   | 12/07/2019            | 20/07/2019             |
| Psicologia da Educação I                                       | 60 Horas             | 01   | 22/07/2019            | 30/07/2019             |
| História Antiga  | 60 Horas             | 01   | 31/07/2019            | 08/08/2019             |
| Metodologia de História  | 60 Horas             | 01   | 09/08/2019            | 17/08/2019             |

### Letras

| <b>Letras– Itacoatiara<br/>Convênio 827973/2016 (Anexo IV)</b> |                      | <b>selecaoparforuea.lettras@hotmail.com</b> |                       |                        |
|--|----------------------|---|-----------------------|------------------------|
| <b>Disciplina</b>  | <b>Carga Horária</b> | <b>Vagas</b>                                | <b>Data de início</b> | <b>Data de término</b> |
| Estudos temáticos em literatura brasileira IV                  | 90 Horas             | 02  | 24/06/2019            | 08/07/2019             |
| Filosofia da Linguagem   | 60 Horas             | 02  | 09/07/2019            | 17/07/2019             |
| Pesquisa e Produção Acadêmica em Letras II                     | 60 Horas             | 02  | 18/07/2019            | 26/07/2019             |
| Estágio Supervisionado II*                                     | 60 Horas             | 04  | 27/07/2019            | 05/08/2019             |

\* Os professores selecionados para a disciplina de Estágio Supervisionado II deverão retornar para o acompanhamento do estágio, recebendo passagens e diárias.



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

| <b>Letras– Itacoatiara<br/>Convênio 879858/2018 (Anexo V)</b> |                      | <b>selecaoparforuea.lettras@hotmail.com</b> |                       |                        |
|---|----------------------|---|-----------------------|------------------------|
| <b>Disciplina</b>   | <b>Carga Horária</b> | <b>Vagas</b>                                | <b>Data de início</b> | <b>Data de término</b> |
| Metodologia do estudo e do trabalho científico                | 60 Horas             | 02  | 24/06/2019            | 02/07/2019             |
| Latim I   | 60 Horas             | 02  | 03/07/2019            | 11/07/2019             |
| Produção Textual II   | 90 Horas             | 02  | 12/07/2019            | 25/07/2019             |
| Linguística II  | 60 Horas             | 02  | 26/07/2019            | 03/08/2019             |

### Matemática

| <b>Matemática–Atalaia do Norte<br/>Convênio 879858/2018 (Anexo V)</b>      |                      | <b>selecaoparforuea.matematica@hotmail.com</b> |                       |                        |
|--|----------------------|--|-----------------------|------------------------|
| <b>Disciplina</b>  | <b>Carga Horária</b> | <b>Vagas</b>                                   | <b>Data de início</b> | <b>Data de término</b> |
| Matemática Elementar III   | 60 Horas             | 01   | 24/06/2019            | 02/07/2019             |
| Matemática Elementar IV  | 60 Horas             | 01   | 03/07/2019            | 11/07/2019             |
| Geometria I  | 60 Horas             | 01   | 12/07/2019            | 20/07/2019             |
| Leitura e Produção Textual I   | 60 Horas             | 01   | 22/07/2019            | 30/07/2019             |
| Tópicos de História da Matemática  | 60 Horas             | 01   | 31/07/2019            | 08/08/2019             |
| <b>Matemática Santo– Antônio do Içá<br/>Convênio 879858/2018 (Anexo V)</b> |                      | <b>selecaoparforuea.matematica@hotmail.com</b> |                       |                        |
| <b>Disciplina</b>  | <b>Carga Horária</b> | <b>Vagas</b>                                   | <b>Data de início</b> | <b>Data de término</b> |
| Matemática Elementar III   | 60 Horas             | 01   | 24/06/2019            | 02/07/2019             |
| Matemática Elementar IV  | 60 Horas             | 01   | 03/07/2019            | 11/07/2019             |
| Geometria I  | 60 Horas             | 01   | 12/07/2019            | 20/07/2019             |
| Leitura e Produção Textual I   | 60 Horas             | 01   | 22/07/2019            | 30/07/2019             |
| Tópicos de História da Matemática  | 60 Horas             | 01   | 31/07/2019            | 08/08/2019             |

### Pedagogia Intercultural

| <b>Pedagogia Intercultural– Atalaia do Norte<br/>Convênio 827973/2016 (Anexo IV)</b> |                      | <b>selecaoparforuea.pedindigena@hotmail.com</b> |                       |                        |
|--|----------------------|---|-----------------------|------------------------|
| <b>Disciplina</b>  | <b>Carga Horária</b> | <b>Vagas</b>                                    | <b>Data de início</b> | <b>Data de término</b> |
| Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa como Língua Adicional II                  | 60 Horas             | 01  | 24/06/2019            | 02/07/2019             |
| Etnociências da  | 60 Horas             | 01  | 03/07/2019            | 11/07/2019             |



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

|   |          |    |            |            |
|---|----------|----|------------|------------|
| Natureza na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Escola Indígena I  |          |    |            |            |
| Geografia e Territorialidade na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Escola Indígena I                                      | 60 Horas | 01 | 12/07/2019 | 20/07/2019 |
| Estágio Supervisionado III*   | 60 Horas | 02 | 22/07/2019 | 30/07/2019 |
| Tópicos Especiais VI: Trabalho docente nas comunidades indígenas do vale do Javari com ênfase nos processos de Letramento e Alfabetização I - TCC | 60 Horas | 01 | 01/08/2019 | 09/08/2019 |

\* Os professores selecionados para a disciplina de Estágio Supervisionado III deverão retornar para o acompanhamento do estágio, recebendo passagens e diárias.

### Pedagogia

| Pedagogia– Boa Vista do Ramos<br>Convênio 827973/2016 (Anexo IV)  |               | selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com |                |                 |
|---|---------------|--|----------------|-----------------|
| Disciplina  | Carga Horária | Vagas                                  | Data de início | Data de término |
| Educação Especial   | 60 Horas      | 01                                     | 24/06/2019     | 02/07/2019      |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa   | 60 Horas      | 01                                     | 03/07/2019     | 11/07/2019      |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Matemática na Educação Infantil e nos Anos iniciais do Ensino Fundamental | 60 Horas      | 01                                     | 12/07/2019     | 20/07/2019      |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem das Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental  | 60 Horas      | 01                                     | 22/07/2019     | 30/07/2019      |

| Pedagogia– Guajará<br>Convênio 827973/2016 (Anexo IV) |               | selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com |                |                 |
|---|---------------|--|----------------|-----------------|
| Disciplina  | Carga Horária | Vagas                                  | Data de início | Data de término |
| Educação Especial                                     | 60 Horas      | 01                                     | 24/06/2019     | 02/07/2019      |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem                    | 60 Horas      | 01                                     | 03/07/2019     | 11/07/2019      |



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

|   |          |    |            |            |
|---|----------|----|------------|------------|
| da Língua Portuguesa  |          |    |            |            |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Matemática na Educação Infantil e nos Anos iniciais do Ensino Fundamental | 60 Horas | 01 | 12/07/2019 | 20/07/2019 |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem das Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental  | 60 Horas | 01 | 22/07/2019 | 30/07/2019 |

| <b>Pedagogia– Humaitá<br/>Convênio 827973/2016 (Anexo IV)</b>   |                      | <b>selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com</b> |                       |                        |
|---|----------------------|---|-----------------------|------------------------|
| <b>Disciplina</b>   | <b>Carga Horária</b> | <b>Vagas</b>                                  | <b>Data de início</b> | <b>Data de término</b> |
| Educação Especial   | 60 Horas             | 01  | 24/06/2019            | 02/07/2019             |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa   | 60 Horas             | 01  | 03/07/2019            | 11/07/2019             |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Matemática na Educação Infantil e nos Anos iniciais do Ensino Fundamental | 60 Horas             | 01  | 12/07/2019            | 20/07/2019             |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem das Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental  | 60 Horas             | 01  | 22/07/2019            | 30/07/2019             |

| <b>Pedagogia– Ipixuna<br/>Convênio 827973/2016 (Anexo IV)</b>   |                      | <b>selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com</b> |                       |                        |
|---|----------------------|---|-----------------------|------------------------|
| <b>Disciplina</b>   | <b>Carga Horária</b> | <b>Vagas</b>                                  | <b>Data de início</b> | <b>Data de término</b> |
| Educação Especial   | 60 Horas             | 01  | 24/06/2019            | 02/07/2019             |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa   | 60 Horas             | 01  | 03/07/2019            | 11/07/2019             |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Matemática na Educação Infantil e nos Anos iniciais do Ensino Fundamental | 60 Horas             | 01  | 12/07/2019            | 20/07/2019             |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem das Ciências na  | 60 Horas             | 01  | 22/07/2019            | 30/07/2019             |



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

| Pedagogia– Itamarati<br>Convênio 827973/2016 (Anexo IV)   |               | selecaoaparforuea.pedagogia@hotmail.com |                |                 |
|---|---------------|---|----------------|-----------------|
| Disciplina  | Carga Horária | Vagas                                   | Data de início | Data de término |
| Educação Especial   | 60 Horas      | 01                                      | 24/06/2019     | 02/07/2019      |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa   | 60 Horas      | 01                                      | 03/07/2019     | 11/07/2019      |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Matemática na Educação Infantil e nos Anos iniciais do Ensino Fundamental | 60 Horas      | 01                                      | 12/07/2019     | 20/07/2019      |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem das Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental  | 60 Horas      | 01                                      | 22/07/2019     | 30/07/2019      |

| Pedagogia– Japurá<br>Convênio 827973/2016 (Anexo IV)  |               | selecaoaparforuea.pedagogia@hotmail.com |                |                 |
|---|---------------|---|----------------|-----------------|
| Disciplina  | Carga Horária | Vagas                                   | Data de início | Data de término |
| Educação Especial   | 60 Horas      | 02                                      | 24/06/2019     | 02/07/2019      |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa   | 60 Horas      | 02                                      | 03/07/2019     | 11/07/2019      |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Matemática na Educação Infantil e nos Anos iniciais do Ensino Fundamental | 60 Horas      | 02                                      | 12/07/2019     | 20/07/2019      |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem das Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental  | 60 Horas      | 02                                      | 22/07/2019     | 30/07/2019      |

| Pedagogia– Jutai<br>Convênio 827973/2016 (Anexo IV) |               | selecaoaparforuea.pedagogia@hotmail.com |                |                 |
|---|---------------|---|----------------|-----------------|
| Disciplina  | Carga Horária | Vagas                                   | Data de início | Data de término |
| Educação Especial                                   | 60 Horas      | 01                                      | 24/06/2019     | 02/07/2019      |



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

|   |          |    |            |            |
|---|----------|----|------------|------------|
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa   | 60 Horas | 01 | 03/07/2019 | 11/07/2019 |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Matemática na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental | 60 Horas | 01 | 12/07/2019 | 20/07/2019 |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem das Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental  | 60 Horas | 01 | 22/07/2019 | 30/07/2019 |

| <b>Pedagogia– Nova Olinda do Norte<br/>Convênio 827973/2016 (Anexo IV)</b>                                      |                      | <b>selecaoarforuea.pedagogia@hotmail.com</b> |                       |                        |
|---|----------------------|--|-----------------------|------------------------|
| <b>Disciplina</b>   | <b>Carga Horária</b> | <b>Vagas</b>                                 | <b>Data de início</b> | <b>Data de término</b> |
| Educação Especial   | 60 Horas             | 02   | 24/06/2019            | 02/07/2019             |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa   | 60 Horas             | 02   | 03/07/2019            | 11/07/2019             |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Matemática na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental | 60 Horas             | 02   | 12/07/2019            | 20/07/2019             |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem das Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental  | 60 Horas             | 02   | 22/07/2019            | 30/07/2019             |

| <b>Pedagogia Santo– Antônio do Içá<br/>Convênio 827973/2016 (Anexo IV)</b>                                      |                      | <b>selecaoarforuea.pedagogia@hotmail.com</b> |                       |                        |
|---|----------------------|--|-----------------------|------------------------|
| <b>Disciplina</b>   | <b>Carga Horária</b> | <b>Vagas</b>                                 | <b>Data de início</b> | <b>Data de término</b> |
| Educação Especial   | 60 Horas             | 02   | 24/06/2019            | 02/07/2019             |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa   | 60 Horas             | 02   | 03/07/2019            | 11/07/2019             |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Matemática na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental | 60 Horas             | 02   | 12/07/2019            | 20/07/2019             |
| Metodologia do  | 60 Horas             | 02   | 22/07/2019            | 30/07/2019             |



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| Ensino/Aprendizagem das Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

| <b>Pedagogia– Tonantins<br/>Convênio 827973/2016 (Anexo IV)</b>   |                      | <b>selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com</b> |                       |                        |
|---|----------------------|---|-----------------------|------------------------|
| <b>Disciplina</b>   | <b>Carga Horária</b> | <b>Vagas</b>                                  | <b>Data de início</b> | <b>Data de término</b> |
| Educação Especial   | 60 Horas             | 01  | 24/06/2019            | 02/07/2019             |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa   | 60 Horas             | 01  | 03/07/2019            | 11/07/2019             |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Matemática na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental | 60 Horas             | 01  | 12/07/2019            | 20/07/2019             |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem das Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental  | 60 Horas             | 01  | 22/07/2019            | 30/07/2019             |

| <b>Pedagogia–Uarini<br/>Convênio 827973/2016 (Anexo IV)</b>   |                      | <b>selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com</b> |                       |                        |
|---|----------------------|---|-----------------------|------------------------|
| <b>Disciplina</b>   | <b>Carga Horária</b> | <b>Vagas</b>                                  | <b>Data de início</b> | <b>Data de término</b> |
| Educação Especial   | 60 Horas             | 02  | 24/06/2019            | 02/07/2019             |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa   | 60 Horas             | 02  | 03/07/2019            | 11/07/2019             |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Matemática na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental | 60 Horas             | 02  | 12/07/2019            | 20/07/2019             |
| Metodologia do Ensino/Aprendizagem das Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental  | 60 Horas             | 02  | 22/07/2019            | 30/07/2019             |

| <b>Pedagogia– Autazes<br/>Convênio 879858/2018 (Anexo V)</b> |                      | <b>selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com</b> |                       |                        |
|--|----------------------|---|-----------------------|------------------------|
| <b>Disciplina</b>  | <b>Carga Horária</b> | <b>Vagas</b>                                  | <b>Data de início</b> | <b>Data de término</b> |



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

|  |          |    |            |            |
|--|----------|----|------------|------------|
| Antropologia e Educação na Amazônia                | 60 Horas | 01 | 24/06/2019 | 02/07/2019 |
| História da Educação Brasileira e Amazônica        | 60 Horas | 01 | 03/07/2019 | 11/07/2019 |
| Psicologia da Educação                             | 60 Horas | 01 | 12/07/2019 | 20/07/2019 |
| Epistemologia da Pesquisa Educacional              | 60 Horas | 01 | 22/07/2019 | 30/07/2019 |
| Políticas Públicas e Legislação da Educação Básica | 60 Horas | 01 | 31/07/2019 | 08/08/2019 |

| <b>Pedagogia– Carauari</b><br>Convênio 879858/2018 (Anexo V) |                      | <b>selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com</b> |                       |                        |
|--|----------------------|---|-----------------------|------------------------|
| <b>Disciplina</b>  | <b>Carga Horária</b> | <b>Vagas</b>                                  | <b>Data de início</b> | <b>Data de término</b> |
| Antropologia e Educação na Amazônia                          | 60 Horas             | 01  | 24/06/2019            | 02/07/2019             |
| História da Educação Brasileira e Amazônica                  | 60 Horas             | 01  | 03/07/2019            | 11/07/2019             |
| Psicologia da Educação                                       | 60 Horas             | 01  | 12/07/2019            | 20/07/2019             |
| Epistemologia da Pesquisa Educacional                        | 60 Horas             | 01  | 22/07/2019            | 30/07/2019             |
| Políticas Públicas e Legislação da Educação Básica           | 60 Horas             | 01  | 31/07/2019            | 08/08/2019             |

| <b>Pedagogia– Eirunepé</b><br>Convênio 879858/2018 (Anexo V) |                      | <b>selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com</b> |                       |                        |
|--|----------------------|---|-----------------------|------------------------|
| <b>Disciplina</b>  | <b>Carga Horária</b> | <b>Vagas</b>                                  | <b>Data de início</b> | <b>Data de término</b> |
| Antropologia e Educação na Amazônia                          | 60 Horas             | 02  | 24/06/2019            | 02/07/2019             |
| História da Educação Brasileira e Amazônica                  | 60 Horas             | 02  | 03/07/2019            | 11/07/2019             |
| Psicologia da Educação                                       | 60 Horas             | 02  | 12/07/2019            | 20/07/2019             |
| Epistemologia da Pesquisa Educacional                        | 60 Horas             | 02  | 22/07/2019            | 30/07/2019             |
| Políticas Públicas e Legislação da Educação Básica           | 60 Horas             | 02  | 31/07/2019            | 08/08/2019             |

| <b>Pedagogia– Itacoatiara</b><br>Convênio 879858/2018 (Anexo V) |                      | <b>selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com</b> |                       |                        |
|---|----------------------|---|-----------------------|------------------------|
| <b>Disciplina</b>   | <b>Carga Horária</b> | <b>Vagas</b>                                  | <b>Data de início</b> | <b>Data de término</b> |
| Antropologia e Educação na Amazônia                             | 60 Horas             | 01  | 24/06/2019            | 02/07/2019             |
| História da Educação Brasileira e Amazônica                     | 60 Horas             | 01  | 03/07/2019            | 11/07/2019             |
| Psicologia da Educação  | 60 Horas             | 01  | 12/07/2019            | 20/07/2019             |
| Epistemologia da  | 60 Horas             | 01  | 22/07/2019            | 30/07/2019             |





GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

|  |          |    |            |            |
|--|----------|----|------------|------------|
| Pesquisa Educacional                               |          |    |            |            |
| Políticas Públicas e Legislação da Educação Básica | 60 Horas | 01 | 31/07/2019 | 08/08/2019 |

| <b>Pedagogia– Maués<br/>Convênio 879858/2018 (Anexo V)</b> |                      | <b>selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com</b> |                       |                        |
|--|----------------------|---|-----------------------|------------------------|
| <b>Disciplina</b>  | <b>Carga Horária</b> | <b>Vagas</b>                                  | <b>Data de início</b> | <b>Data de término</b> |
| Antropologia e Educação na Amazônia                        | 60 Horas             | 01  | 24/06/2019            | 02/07/2019             |
| História da Educação Brasileira e Amazônica                | 60 Horas             | 01  | 03/07/2019            | 11/07/2019             |
| Psicologia da Educação                                     | 60 Horas             | 01  | 12/07/2019            | 20/07/2019             |
| Epistemologia da Pesquisa Educacional                      | 60 Horas             | 01  | 22/07/2019            | 30/07/2019             |
| Políticas Públicas e Legislação da Educação Básica         | 60 Horas             | 01  | 31/07/2019            | 08/08/2019             |

| <b>Pedagogia– Nova Olinda do Norte<br/>Convênio 879858/2018 (Anexo V)</b> |                      | <b>selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com</b> |                       |                        |
|---|----------------------|---|-----------------------|------------------------|
| <b>Disciplina</b>   | <b>Carga Horária</b> | <b>Vagas</b>                                  | <b>Data de início</b> | <b>Data de término</b> |
| Antropologia e Educação na Amazônia                                       | 60 Horas             | 01  | 24/06/2019            | 02/07/2019             |
| História da Educação Brasileira e Amazônica                               | 60 Horas             | 01  | 03/07/2019            | 11/07/2019             |
| Psicologia da Educação  | 60 Horas             | 01  | 12/07/2019            | 20/07/2019             |
| Epistemologia da Pesquisa Educacional                                     | 60 Horas             | 01  | 22/07/2019            | 30/07/2019             |
| Políticas Públicas e Legislação da Educação Básica                        | 60 Horas             | 01  | 31/07/2019            | 08/08/2019             |

| <b>Pedagogia– Santo Antônio do Içá<br/>Convênio 879858/2018 (Anexo V)</b> |                      | <b>selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com</b> |                       |                        |
|---|----------------------|---|-----------------------|------------------------|
| <b>Disciplina</b>   | <b>Carga Horária</b> | <b>Vagas</b>                                  | <b>Data de início</b> | <b>Data de término</b> |
| Antropologia e Educação na Amazônia                                       | 60 Horas             | 01  | 24/06/2019            | 02/07/2019             |
| História da Educação Brasileira e Amazônica                               | 60 Horas             | 01  | 03/07/2019            | 11/07/2019             |
| Psicologia da Educação  | 60 Horas             | 01  | 12/07/2019            | 20/07/2019             |
| Epistemologia da Pesquisa Educacional                                     | 60 Horas             | 01  | 22/07/2019            | 30/07/2019             |
| Políticas Públicas e Legislação da Educação Básica                        | 60 Horas             | 01  | 31/07/2019            | 08/08/2019             |



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. Dados Pessoais

|                           |         |       |
|---------------------------|---------|-------|
| Nome                      |         |       |
| Data de Nascimento        |         |       |
| Telefone                  |         |       |
| E-mail                    |         |       |
| Banco                     | Agência | Conta |
| Endereço                  |         |       |
| Instituição atual/Lotação |         |       |

2. Formação

|                       |
|-----------------------|
| Graduação (área)      |
| Especialização (área) |
| Mestrado (área)       |
| Doutorado (área)      |

3. Disciplina Pretendida

|            |
|------------|
| Curso      |
| Município  |
| Disciplina |

4. Indicar o(s) meio(s) de transporte no(s) qual(is) tem restrição de viajar:

Aéreo     Táxi aéreo     Onibus     Carro

Obs: Observar Anexo VI deste Edital.

5.  Marcar em caso de professor voluntário (No caso de professor que já é bolsista de algum programa CAPES/CNPq/FAPEAM).

---

Assinatura do candidato



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA CAPES**

| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA</b>   |                |  |  |
|---|----------------|--|--|
| Nome completo:  |                | CPF:   |  |
| Data de nascimento:   | Nacionalidade: | UF e Município de Naturalidade:                      |  |
| RG/Órgão expedidor/Data de expedição:   | Estado Civil:  | Sexo:  |  |
| Nome da Mãe:  |                | Nome do Pai:   |  |
| Endereço Residencial:   |                | CEP:   |  |
| Telefone:   | Celular:       | E-mail:  |  |
| <b>2. ATUAÇÃO NO PROGRAMA</b>   |                |  |  |
| IES:  |                | Sigla:   |  |
| Curso (somente para coordenadores de curso e professores formadores):   |                | UF e Município de atuação:                           |  |
| Função:<br><input type="checkbox"/> Coordenador Geral<br><input type="checkbox"/> Coordenador Adjunto<br><input type="checkbox"/> Coordenador de Curso<br><input type="checkbox"/> Coordenador Local<br><input type="checkbox"/> Professor Formador I<br><input type="checkbox"/> Professor Formador II |                |  |  |
| <b>3. FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA</b>  |                |  |  |
| Titulação:  |                |  |  |
| Graduação – Área _____  |                |  |  |
| Especialização – Área _____   |                |  |  |
| Mestrado – Área _____   |                |  |  |
| Doutorado-Área _____  |                |  |  |
| Tempo de exercício no magistério superior:  |                | Tempo de exercício no magistério na educação básica: |  |



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
|                                 |   |
| <b>4. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS</b> |   |
| Nome do Banco:                  | Número do Banco:                                  |
| Número de Agência:              | Número da Conta Corrente (Com dígito verificador: |

**TERMO DE COMPROMISSO E ACEITAÇÃO DE BOLSA**

Eu (NOME /CPF) \_\_\_\_\_, doravante denominado **BOLSISTA**, vinculado ao Parfor no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ celebro junto à **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPEF**, opresentetermo de compromisso, e declaro que:

- I- Não acumularei, durante o período de vinculação acima citado, a bolsa do Parfor com programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE que tenham por base a Lei nº 11.273/2006, com qualquer outro programa da Capes e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, exceto as previstas em legislação específica e, caso necessário, irei solicitar a imediata suspensão do pagamento da minha bolsa;
- II- Tenho ciência:
  - a) dos direitos e obrigações atribuídas à minha função como bolsista do Parfor e declaro conhecer e atender integralmente às normas estabelecidas no Regulamento do Programa, conforme Portaria nº 82, de 17 de abril de 2017, para a função para a qual fui selecionado;
  - b) que a interrupção das minhas atividades no Programa por qualquer motivo acarretará a suspensão do pagamento;
  - c) que a inobservância das normas do Programa implicará em cancelamento da bolsa e restituição dos recursos recebidos; e
  - d) que a atuação como bolsista no Parfor não gera nenhum tipo de vínculo empregatício.
- III- Fornecerei todas as informações, relatórios e documentos que me forem solicitados durante e após o período de concessão da bolsa.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
Local  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (CONVÊNIO 827973/2016)**

|            |        |
|------------|--------|
| NOME:      |        |
|            |        |
| ENDEREÇO:  |        |
|            |        |
| TELEFONES: |        |
|            |        |
| E-MAIL:    |        |
|            |        |
| RG nº      | CPF nº |

Declara aceitar em caráter irrevogável e irretroatável os seguintes compromissos a seguir enumerados:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Compromete-se a prestar serviços ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UEA, como Professor(a) Bolsista, cumprindo as atribuições do programa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O(A) Professor(a) receberá, para o cumprimento do Programa de acordo com o cronograma pré-estabelecido, o valor referente às diárias e passagens com antecedência da viagem, nos termos do Edital de seleção do Programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em caso de desistência o(a) Professor(a) fica na obrigação de efetuar a devolução do valor recebido a título de diárias e passagens (fluvial, terrestre ou aérea), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados da comunicação da desistência, que deverá ser feita através de Carta datada e assinada, entregue ao Coordenador de Curso.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Referente à valoração das passagens aéreas, fica o(a) Professor(a) desistente obrigado à devolução do valor da passagem, mais a diferença necessária para a compra de um novo trecho para o professor(a) que irá substituir o desistente, de acordo com a tabela de preços das companhias aéreas, excetuando a desistência motivada por enfermidade ou em casos amparados por lei, devidamente comprovados.

**CLÁUSULA QUARTA:** A devolução deverá ser feita por meio de depósito identificado na conta nº 523550, agência 5927-7, Banco do Brasil, em nome da Universidade do Estado do Amazonas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O comprovante do depósito deverá ser entregue no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, à Coordenação Geral do PARFOR.



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**CLÁUSULA QUINTA:** A não observância do constante nas cláusulas deste Termo de Compromisso, concernente à devolução das diárias e passagens e prazos implica na inserção das responsabilidades civis, penais e administrativas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A Universidade do Estado do Amazonas- UEA tomará as providências cabíveis para apurar os fatos e responsabilidades, bem como a aplicação de sanções penais, civis e administrativas ao responsável pelo ato de improbidade, além de ressarcimento ao erário público por qualquer evento danoso ao patrimônio público, nos termos do art. 19, §2º, da Lei nº 2.754/2002 e Lei nº 8.429/1992.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para aplicação das sanções, cópias dos autos com a inobservância serão imediatamente encaminhadas ao Ministério Público Estadual e Federal para a instrução do devido processo.

E por assim estar de pleno acordo, assino este **TERMO DE COMPROMISSO** em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
PROFESSOR(A)

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

R.G:

CPF:

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome:

R.G.:

CPF:

Ass.: \_\_\_\_\_



**ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (CONVÊNIO  
879858/2018)**

|            |        |
|------------|--------|
| NOME:      |        |
|            |        |
| ENDEREÇO:  |        |
|            |        |
| TELEFONES: |        |
|            |        |
| E-MAIL:    |        |
|            |        |
| RG nº      | CPF nº |

Declara aceitar em caráter irrevogável e irretratável os seguintes compromissos a seguir enumerados:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Compromete-se a prestar serviços ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UEA, como Professor(a) Bolsista, cumprindo as atribuições do programa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O(A) Professor(a) receberá, para o cumprimento do Programa de acordo com o cronograma pré-estabelecido, o valor referente às diárias e passagens com antecedência da viagem, nos termos do Edital de seleção do Programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em caso de desistência o(a) Professor(a) fica na obrigação de efetuar a devolução do valor recebido a título de diárias e passagens (fluvial, terrestre ou aérea), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados da comunicação da desistência, que deverá ser feita através de Carta datada e assinada, entregue ao Coordenador de Curso.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Referente à valoração das passagens aéreas, fica o(a) Professor(a) desistente obrigado à devolução do valor da passagem, mais a diferença necessária para a compra de um novo trecho para o professor(a) que irá substituir o desistente, de acordo com a tabela de preços das companhias aéreas, excetuando a desistência motivada por enfermidade ou em casos amparados por lei, devidamente comprovados.

**CLÁUSULA QUARTA:** A devolução deverá ser feita por meio de depósito identificado na conta nº 9878-7, agência 3563-7, Banco do Brasil, em nome da Universidade do Estado do Amazonas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O comprovante do depósito deverá ser entregue no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, à Coordenação Geral do PARFOR.



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**CLÁUSULA QUINTA:** A não observância do constante nas cláusulas deste Termo de Compromisso, concernente à devolução das diárias e passagens e prazos implica na inserção das responsabilidades civis, penais e administrativas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A Universidade do Estado do Amazonas- UEA tomará as providências cabíveis para apurar os fatos e responsabilidades, bem como a aplicação de sanções penais, civis e administrativas ao responsável pelo ato de improbidade, além de ressarcimento ao erário público por qualquer evento danoso ao patrimônio público, nos termos do art. 19, §2º, da Lei nº 2.754/2002 e Lei nº 8.429/1992.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para aplicação das sanções, cópias dos autos com a inobservância serão imediatamente encaminhadas ao Ministério Público Estadual e Federal para a instrução do devido processo.

E por assim estar de pleno acordo, assino este **TERMO DE COMPROMISSO** em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

PROFESSOR(A)

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

R.G:

CPF:

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome:

R.G.:

CPF:

Ass.: \_\_\_\_\_





**ANEXO VI – LOGISTICA DAS VIAGENS ENTRE MUNICÍPIOS**

**Manaus – Atalaia do Norte – Manaus – Aéreo + Fluvial+Terrestre**  
**Tabatinga – Atalaia do Norte – Tabatinga -Fluvial+Terrestre**  
**Manaus – Autazes – Manaus –Fluvial+Terrestre**  
**Manaus – Boa Vista do Ramos – Manaus –Aéreo + Fluvial**  
**Parintins – Boa Vista do Ramos – Parintins – Fluvial**  
**Manaus – Caapiranga – Manaus –Terrestre + Fluvial**  
**Manaus – Carauari – Manaus –Aéreo ou Taxi Aéreo**  
**Manaus – Eirunepé – Manaus –Aéreoou Taxi Aéreo**  
**Manaus – Guajará – Manaus –Aéreo + Terrestre**  
**Manaus – Humaitá – Manaus –Aéreo + Terrestre**  
**Manaus – Itacoatiara – Manaus – Terrestre**  
**Parintins – Itacoatiara – Parintins – Fluvial**  
**Manaus – Ipixuna – Manaus –Aéreo, Taxi Aéreo ou Fluvial**  
**Manaus – Itamarati – Manaus –Taxi Aéreo**  
**Manaus – Japurá – Manaus –Aéreo + Fluvial**  
**Tefé – Japurá – Tefé –Fluvial**  
**Manaus – Jutai – Manaus –Aéreo + Fluvial**  
**Tefé – Jutai – Tefé –Fluvial**  
**Manaus – Marañ – Manaus –Aéreo + Fluvial**  
**Tefé – Marañ – Tefé –Fluvial**  
**Manaus – Maués – Manaus –Fluvial**  
**Parintins – Maués – Parintins – Fluvial**  
**Manaus – Nova Olinda do Norte – Manaus –Fluvial**  
**Manaus – Santo Antônio do Içá – Manaus –Aéreo + Fluvial**  
**Tabatinga – Santo Antônio do Içá – Tabatinga – Fluvial**  
**Manaus – São Paulo de Olivença – Manaus –Aéreo + Fluvial**  
**Tabatinga – São Paulo de Olivença – Tabatinga – Fluvial**  
**Manaus – Tonantins – Manaus –Aéreo + Fluvial**  
**Tabatinga – Tonantins – Tabatinga – Fluvial**  
**Manaus – Uarini – Manaus –Aéreo + Fluvial**  
**Tefé – Uarini – Tefé –Fluvial**